PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 1001051-98.2023.5.02.0371
RECLAMANTE: MARCIO ANTONIO MIGUEL
RECLAMADO: VILA SANTISTA ESPORTE E RECREACAO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 39c7076

Destinatário: VILA SANTISTA ESPORTE E RECREAÇÃO

Certifico e dou fé que eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado, no dia 10/09/2024, dirigi-me ao endereço indicado, ou seja, Rua Dr. Edson Consolmagno, 150 - Jardim Ponte Grande - Mogi das Cruzes, onde, após preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação de bens, conforme auto que segue anexo, bens esses insuficientes para a garantia total da execução. Realizada a penhora, INTIMEI o executado do prazo para apresentação de embargos na pessoa do Sr. Paulo Fernando Ferreira Santiago, RG nº 15.362.933, Presidente, que recebeu a contrafé, exarando sua nota de ciente. Informo a V. Exa. que DEIXEI de lavrar o respectivo auto de depósito, haja vista a recusa do responsável pelo local, Sr. Paulo Fernando Ferreira Santiago, de assumir o encargo. Informo a V. Exa. que no local, além dos bens penhorados, há outros bens, porém todos pertencentes a terceiros, segundo fui informada. Segundo o Sr. Paulo, o executado possui parcerias com a academia de futebol, a quadra de futebol society e a academia de luta, todos instalados no local e que ocupam o espaço a título de arrendamento imobiliário - cessão do espaço em troca de benfeitorias e manutenção). Há ainda espaços locados: academia de dança, clínica de fisioterapia e Botequim da Vila (bar), onde fui informada do valor mensal do aluguel, como sendo: R$600,00 (academia de dança e clinica de fisioterapia) e R$ 1.100,00 (Botequim da Vila). Diante do exposto, devolvo o presente para que V. Exa. determine o que entender de direito. Nada mais.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por VANIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, em 12/09/2024, às 12:46:11 - 5a513e2

Aos 10 dias do mês de setembro do ano de 2024, à Rua Dr. Edson Consolmagno, 150 – Jardim Ponte Grande – Mogi das Cruzes eu, OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de **MARCIO ANTONIO MIGUEL** contra **VILA SANTISTA ESPORTE E RECREAÇÃO**, para pagamento da importância de **R$ 59.189,47**, valor atualizado até 11/06/2024, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação dos seguintes bens:

03 (três) mesas de sinuca oficial, sendo 01 da marca Bronzik, nº de série 0827, outra sem marca aparente e sem nº de série, ambas nas dimensões 3,10 x 1,70m e ainda outra, sem marca aparente, nº de série 0866, nas dimensões 2,80 x 1,55 m, todas as mesas com campo de jogo em pedra ardósia, tapeçadas na cor verde, estando a mesa da marca Bronzik em ótimo estado de conservação, já as demais em bom estado geral de conservação. Ficam as mesas acima avaliadas em R$ 40.000,00.

Total da penhora: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

ET.: Informo que não acompanham as mesas os respectivos acessórios (bolas e tacos)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente

MOGI DAS CRUZES/SP, 12 de setembro de 2024

VANIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por VANIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, em 12/09/2024, às 12:46:11 - 5a513e2
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24091212454420200000366546516?instancia=1
Número do processo: 1001051-98.2023.5.02.0371
Número do documento: 24091212454420200000366546516

PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP
1e VARA DO TRABALHO
MC

Proc.Nº 1001051-98.2023.5.02.0371

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 10 dias do mês de Setembro do ano de 2024, à AV. Dr. Gastão Eluf Guimarães, 150 - Jd. Ponte Grande - MC, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº _____, passado a favor de Marco Antonio Miguel contra Vila Fortuna Esporte e Recreação para pagamento da importância de R$ 59.189,47 (11/2024), _____, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens: 03 (três) mesas de sinuca oficial, modelo 01 da marca Bronzit, na cor verde 0827, sendo uma com marca aparente e sem nº de série, todas nas dimensões 3,10 x 1,70m e ainda outra, sem marca aparente, nº de série 0866, nas dimensões 2,80 x 1,55m todas as mesas com conjunto de jogo em pedra ardósia, tecidos em lã na cor verde, sendo a mesa da marca Bronzit em ótimo estado de conservação, já as demais em bom estado geral de conservação, sendo as mesas avaliadas em R$ 40.000,00. Total da penhora R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Nada mais

1 - AU - 2 - 1

PJe Documento assinado eletronicamente por VANIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, em 12/09/2024, às 12:46:11 - 73fc575

tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Oficial de Justiça Avaliador

VANIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA ABREU

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de cinco dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo decorrido contra-fé.

recebido
~~recusado~~

Em 10 de setembro de 2024

CIENTE!

15.362.922

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. _____

- documento de identidade e função

residente e domiciliado à _____

_____,

o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da _____ Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Fiel Depositário

1 - AU - 2 - 1 - VERSO

Documento assinado eletronicamente por VANIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, em 12/09/2024, às 12:46:11 - 73fc575
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24091212460882900000366546601?instancia=1
Número do processo: 1001051-98.2023.5.02.0371
Número do documento: 24091212460882900000366546601





Documento assinado eletronicamente por VANIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, em 12/09/2024, às 12:46:11 - 863b3e4





Documento assinado eletronicamente por VANIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, em 12/09/2024, às 12:46:11 - 863b3e4





Documento assinado eletronicamente por VANIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, em 12/09/2024, às 12:46:11 - 863b3e4





Documento assinado eletronicamente por VANIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, em 12/09/2024, às 12:46:11 - 863b3e4
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24091212460894500000366546602?instancia=1
Número do processo: 1001051-98.2023.5.02.0371
Número do documento: 24091212460894500000366546602